



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 1.179/2021

DE: 09/11/2021

Designa comissão para levantamento de loteamento irregulares no Município de Boa Esperança – ES.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o aumento de loteamento irregulares em todo território do Município;

CONSIDERANDO que estes loteamento irregulares estão trazendo transtornos a municipalidade para realizar investimentos de forma correta;

CONSIDERANDO que a população que venha adquirir estes lotes serão prejudicados pela falta de investimento e políticas públicas de forma igualitária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração, levantamento e relatório dos loteamentos irregulares.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Ademilso Silva Ferreira - Presidente
Nilson Fernandes da Silva – Membro
Bruno Rodrigues Schneider – Membro
Lua de Freitas Eduvirges – Membro
Leonardo Ferreira Bidart - Membro
Beatriz Wagmaker Bronzon - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

FERNANDA S. SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão